

# Revisão da Carta Educativa



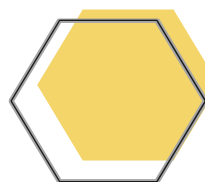
## O que é a Carta Educativa (CE)?

Instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos segundo as ofertas de educação e formação, à escala local, visando uma melhor utilização dos recursos educativos, atendendo ao contexto demográfico e socioeconómico do município.



## Quando é que a CE deve, obrigatoriamente, ser revista?

- Quando se verifica a desconformidade da rede educativa do município com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa;
- De 10 em 10 anos.



## O reordenamento da rede educativa contribui para:

- Garantir o direito de acesso ao ensino a todas as crianças e jovens;
- Prevenir a exclusão social de crianças e jovens;
- Garantir uma adequada complementaridade das ofertas educativas;
- Garantir a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação e ensino;
- Desenvolver formas de organização e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino mais eficazes;
- Adequar a oferta de recursos e racionalização da sua distribuição;
- Concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação.

**ELABORAÇÃO**  
Câmara Municipal

Diagnóstico  
+  
Propostas de  
intervenção

**DISCUSSÃO E  
PARECER**  
Conselho Municipal de  
Educação

**PRONÚNCIA**  
Departamento  
governamental com  
competência na matéria

**APROVAÇÃO**  
Câmara Municipal  
Assembleia Municipal